

DECRETO EXECUTIVO N° 321/2001 – DE 08 DE JANEIRO DE 2001.

“REVOGA DECRETO EXECUTIVO N° 320.2001”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Executivo n° 320.2001 de 05 de janeiro de 2001, o qual determinava expediente interno dos diversos órgãos e setores desta Municipalidade.

Art. 2° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, em 08 de janeiro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. de Adm.e Planejamento